



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONATRAE

Data e Horário: 23 de abril de 2019.

Local: Ministério de Direitos Humanos, localizado no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Sala de Reunião Master – Brasília/DF– 70308-200

Dante Cassiano Viana	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Gabriel Araré Zerbetto Vera	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Camila Melo de Assis Branquinho	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Laura Barbosa dos Anjos Pereira	CNDH/PRF
Augusta Machado Tamasauskas	CNDH/PRF
Marina Bernardes de Almeida	CONATRAP/MJ
Sabrina Ribeiro de Santana	Secretaria da Cidadania e Justiça/TO
Janaina Costa de Oliveira Gadelha	DPF
Joziel Brito de Barros	DPF
Vera Lúcia Amorim Jatobá	SINAIT
José Antônio Pastoriza Fontoura	SINAIT
Antonio Lucas Filho	CONTAR
Antonio Carlos de Mello Rosa	Instituto Trabalho Decente
Matheus Alves Viana	DETRAE/SIT/ME
Thais Dumet Faria	OIT
Natalia Suzuki	Repórter Brasil
Xavier Jean Marie Plassat	CPT
Ana Carolina Alves Araújo Roman	MPF
Mércia Consolação Silva	InPacto
Edmundo Lima	ABVTex
Catarina von Zuben	MPT
Maria Cristina Rodrigues do Paraiso	Ministério da Cidadania
Adonia Antunes Prado	GPTEC/UFRJ
Daniela Valle da Rocha Müller	AJD
Luís Antonio Camargo de Melo	ABRAT
Ricardo Lourenço Filho	ANAMATRA
Rodrigo Huguency	CNA
Reinaldo Damascena	CNI
Lucas Lima	CNI
Gilmar Menezes da Silva Júnior	DPU
Humberto Adami Santos Júnior	CF/OAB

PAUTA

1) Coordenação – CONATRAE

- a) Abertura
- b) Aprovação da Ata de 26/02/2019

2) Decreto nº 9.759, de dia 11 de abril de 2019

3) Informes:

- a) Rede de Atendimento da Assistência Social (Ministério da Cidadania);
- b) Regimento Interno da CONATRAE;
- c) Grupo de trabalho de fluxo de atendimento aos trabalhadores resgatados;
- d) Grupo de trabalho das oficinas de trabalho decente;
- e) Grupo de trabalho para ações de reinserção a partir da atuação do setor produtivo.

PONTOS DE PAUTA DA REUNIÃO

Dante dá início à reunião com a apresentação dos participantes. Em seguida, apresenta a Ata da Reunião Ordinária de 26/02/2019 para aprovação. **Natalia** acredita que a apresentação do projeto Escravo Nem Pensar deva ser registrada como uma forma de prestação de contas em relação à Meta 41 do II Plano Nacional, com a sensibilização de 1,3 milhão de pessoas. A Ata é aprovada com apenas essa objeção.

Dante passa para os Informes da Reunião, começando sobre o Regimento Interno. Com os esforços para a publicação de um novo Decreto, não faz muito sentido tratar no momento do RI. A minuta do RI anterior estava incompatível com o atual Decreto, mas a discussão desse ponto fica postergada para uma próxima reunião.

Dante informa que na Reunião Extraordinária se tratará de ações de reinserção e prevenção. **Reinaldo** pede para que as próximas convocações não sejam feitas mais por telefone e sim por escrito. **Dante** afirma que o convite foi feito na Reunião anterior, mas que as próximas serão por escrito.

Dante passa ao último informe, sobre o GT de Fluxo de Atendimento. A reunião virtual foi difícil por questões tecnológicas e a conversa foi um tanto truncada. O encaminhamento foi o estabelecimento de um questionário a alguns órgãos definidos pelo grupo e a partir disso seria possível identificar as melhores práticas. **Dante** informa ainda que a OIT está fazendo uma consultoria em São Paulo como temática semelhante e irá buscar uma interface do GT com essa iniciativa. Na data programa para receber os questionários, apenas **Maria Cristina** enviou as perguntas tempestivamente. **Matheus** informa que entendeu que seria um e-mail com instruções que seria enviado, por isso não enviou suas perguntas.

Natalia acredita que seria preciso separar o GT em dois movimentos, sendo o primeiro a identificação os atores federais, para em seguida passar aos atores locais. Ao mesmo tempo, deveria ser feita uma articulação com as COETRAEs, mas **Natalia** entende que é bastante difícil, sendo preciso talvez fazer reuniões preliminares com as entidades locais e federais para auxiliar no entrosamento. **Dante** afirma que a ideia seria justamente identificar primeiro as dificuldades da COETRAEs e então o GT passaria a investigar a articulação federal. **Matheus** diz que compreendeu que a primeira reunião que houve seria uma espécie de brainstorming para se identificar os questionamentos e dificuldades das entidades nas pontas, para se passar a uma reflexão e somente então se definir as ações. **Dante** confirma que o objetivo seria primeiramente o enfoque apenas local, mas posteriormente foi pensado na articulação a nível nacional.

Antonio considera que a necessidade de assistência a se prover aos resgatados se dá por falta de uma política nacional, sendo imprescindível que o GT compreenda as articulações possíveis no âmbito federal de forma a aperfeiçoar seus efeitos na esfera local. **Dante** pondera que é preciso justamente se estabelecer um caminho, um fluxo, para que o resgatado possa ser envolvido pelas políticas públicas locais e nacionais que irão lhe atender, e esse é o objetivo do GT. **Matheus** indaga se o Grupo deve esperar pelo retorno da OIT sobre a consultoria, mas **Dante** informa que é necessário dar continuidade à coleta das perguntas independentemente da tentativa de interface com a organização internacional.

Dante informa que a Assessora Especial para Refugiados gostaria de participar das reuniões da CONATRAE para ajudar nos encaminhamentos da Comissão em face dos problemas identificados com os escravos imigrantes. Há uma minuta para mudança do Decreto de Imigração que a CGCTE recebeu e foi preciso devolver a demanda ao MJ. **Marina** afirma que há uma nova portaria que dá prioridade às vítimas de tráfico que já está indo à Casa Civil. **Dante** informa que irá analisar após a reunião se a portaria se trata da mesma questão da minuta de decreto abordada. Uma questão importante foi a exigência de tradução juramentada demandada dos escravos imigrantes, o que seria inviável. **Marina** informou que irá apurar a questão. **Mércia** sugere que o Estado possa oferecer traduções juramentadas gratuitas nesses casos, mas **Dante** afirma que seria preciso um projeto de lei para uma isenção desse tipo.

Maria Cristina apresenta a Política de Proteção Social, elaborada com auxílio de membros da rede de assistência social. Em seguida, **Natalia** indaga se seria possível registrar as informações sobre o trabalho escravo no CadÚnico. **Maria Cristina** informa que o Ministério da Cidadania gostaria de criar um prontuário nacional. **Antonio** sugere que haja uma interface entre os Ministérios da Cidadania e da Economia para bater as informações do campo 202. **Maria Cristina** informa que já há um termo de cooperação entre as pastas para tal finalidade.

Gilmar afirma que tem acompanhado todas as operações de resgate. Ele observa que nas operações não são feitos os encaminhamentos dos autos, não há uma cooperação ideal com a assistência social. Os CRAS e CREAS têm dificuldade e **Gilmar** gostaria de encaminhá-los para consultar um site informativo, visando auxiliar o trabalho desses órgãos nas operações de fiscalização. **Matheus** afirma que a regulamentação da Inspeção do Trabalho continha uma imprecisão técnica que estava atrapalhando nesse sentido e afirma que seria ideal haver um ponto focal nacional para tratar da questão dos resgatados. **Maria Cristina** afirma que sua equipe é pequena, mas o ideal para ela seria se acionar as secretarias estaduais que, por sua vez, acionariam as secretarias municipais, mas compreende que é preciso haver um mecanismo para auxiliar nessa integração. **Matheus** indaga quem deveria fazer essa articulação, se a assistência ou a fiscalização. **Maria Cristina** acredita que a secretaria do local onde foi localizado o trabalhador deveria contatar a secretaria do Estado para onde retornará o resgatado. **Natalia** entende que é justamente esse o problema, pois há casos onde algumas secretarias não estão informadas sobre o assunto e não são tão cooperativas, sendo preciso sensibilizar a rede sobre tais funções. **Maria Cristina** afirma que há um enorme volume de demandas que chegam a essas secretarias e há inúmeros problemas na rede, mas vão sendo resolvidos aos poucos. **Maria Cristina** informa que é possível acessar o CADSUAS para consulta sobre dados de assistência social que podem ser muito úteis. **Mércia** afirma que a assistência social deveria sensibilizar o setor produtivo. **Vera** indaga se seria possível afirmar que o trabalhador resgatado poderia se encaixar na categoria de alta complexidade, mas após o trabalho em rede a complexidade vai diminuindo ou aumentando, o que pode levar o trabalhador a se tornar um tanto invisível. **Maria Cristina** informa que algumas vezes esses trabalhadores podem precisar de serviços de alta complexidade, sendo preciso que a assistência social deve ser responsável por identificar o grau de complexidade em cada caso. **Vera** pergunta também como é possível comparar a lista de resgatados com a lista de trabalhadores escravos levantada pela assistência social. **Maria Cristina** informa que as informações obtidas pela assistência social vêm de declarações das famílias. **Matheus** afirma que é preciso analisar o porquê de as famílias estarem informando números tão altos sobre trabalhadores escravos. **Thais** informa ser importante uma análise do estudo de gênero sobre os resgatados, uma vez que no Brasil mais de 90% dos resgatados são homens e mundialmente há mais escravos do que escravos. **Matheus** informa que há uma certa omissão de subnotificação, o que serve de indicativo de campos de atuação para orientar a

fiscalização. **Maria Cristina** informa que, segundo os dados da assistência social, cerca de 80% dos casos envolvem mulheres, e informou que pode buscar trazer tais dados para a Comissão. **Thais** acredita ser preciso identificar se não haveria mais mulheres escravas em campos além da exploração sexual e trabalho doméstico.

Dante passa para o ponto principal da pauta. Formalmente, a CONATRAE existe até o final de junho. Pelo que foi possível se compreender, a ideia da redução de comissões seria por uma questão gerencial e de custos. Em algumas pastas há problemas de representação em conselhos devido à alta de demanda de integrantes para assentos. **Dante** acredita que não haverá problema para o encaminhamento da minuta de decreto da CONATRAE, já havendo apoio do MMFDH para esse prosseguimento. Em face de diversas minutas que devem chegar à Casa Civil a partir do final do mês de maio, seria estratégico à CONATRAE já enviar sua minuta o quanto antes. **Dante** relembra das pretensões do Brasil de ingressar na OCDE e da Solução Amistosa do caso Fazenda Brasil Verde como fatores que devem auxiliar na manutenção da CONATRAE.

Dante passa à análise da minuta do novo decreto da CONATRAE, informando que há exigências do Decreto nº 9.759/2019 para redução de custos. Uma proposição seria a redução do número de membros ministeriais, cortando-se algumas pastas que pouco participavam e outras que foram fundidas. O acréscimo do Ministério da Cidadania seria muito importante em face da pauta ser muito pertinente ao tema. De um total de 18 membros, se passaria a 10 membros. O papel dos observadores não seria tolhido.

Mércia indaga o que seria a "sociedade civil". **Dante** faz referência ao Art. 3, V, que menciona "entidades privadas não-governamentais". **Mércia** pondera o restante do texto do decreto. **Catarina** afirma que é preciso respeitar rigorosamente o Decreto nº 9.759/2019. **Dante** informa que detalhes como esses podem ser melhores tratados no futuro regimento interno, não sendo necessária muita especificação no próprio decreto da CONATRAE. **Dante** receia também que o limite de 7 membros possa levar a uma redução maior do tamanho da CONATRAE, mas reitera que as reuniões serão abertas, permitindo que se continue a participação dos membros atuais.

Ricardo acredita que é equivocada a redução do número de membros do governo de 9 para 5 membros, sendo preferível ter 7 membros do governo e 7 da sociedade civil. **Ana Carolina** acredita que não deve ser muito alterada a representação atual, devendo o governo brasileiro arcar com um eventual ônus nacional e internacional de rejeitar a proposta de minuta de decreto e eventualmente extinguir a CONATRAE. **Ana Carolina** afirma que proposta do governo seria justamente atacar a participação social, sugerindo a manutenção da estrutura atual da CONATRAE e que o governo se encarregue de brigar com a opinião pública. **José** indaga se há custos para a Comissão com a sociedade civil. **Dante** responde que alguns o são. **José** sugere se manter a estrutura atual, com os membros da sociedade civil sendo amparados pelo auxílio financeiro governamental.

Mércia relembra que a Comissão não pode ser tripartite. **Antonio Lucas** lembra que participou da CONATRAE por anos pela CONTAG e hoje representa a CONTAR. No passado, havia reuniões itinerantes que ajudavam a estrutura a rede nacionalmente, o que lhe causa preocupação a discussão sobre redução de custos. **Antonio Lucas** também se preocupa com a vedação de representantes de fora de Brasília quando se tratar de órgãos com sede na capital federal. Há um compromisso dos participantes com a causa que não se expressa em valores financeiros e tal espírito deveria ser mantido.

Dante informa que está buscando ser pragmático com as sugestões da minuta, seguindo as orientações da Presidência da República. As mudanças práticas que devem impactar é a falta de

emissão de passagens para membros da sociedade civil. O fato de o governo indicar representantes lotados em Brasília para representar as pastas é uma questão de economia, embora no âmbito da CONATRAE já há uma racionalização dos recursos. **Dante** acredita ser um risco a não-adaptação do novo decreto às exigências do governo, o que levaria a mais prejuízos.

Natália afirma que concorda com os demais colegas, pois há um intuito escuso do governo federal para além da redução de custos, mas ao mesmo tempo acredita que é preciso compreender a conjuntura e seria ideal aceitar a redução para uma estrutura mínima do que arriscar uma desmobilização completa.

Dante apresenta como a redução do número de membros pode ser feita sem prejuízo à Comissão. **Vera** afirma que é consenso do grupo que a posição do governo não é pela economicidade, mas pela redução da participação social. Os argumentos pela redução não são convincentes, e se os gastos da CONATRAE já são irrisórios, não seria necessária a redução dos membros da Comissão. **Dante** afirma que seria ideal um certo rodízio das entidades participantes da CONATRAE, embora não tenha ocorrido na prática. Já a mudança da quantidade de participantes governamentais não alteraria a atual participação do governo na Comissão, uma vez que se focaria na exclusão das pastas que não estavam participando há muito tempo. **Dante** também pondera que, uma vez que chegarão à Casa Civil centenas de minutas de decreto, ignorar algumas diretivas do governo, por menores que sejam, podem levar a um prejuízo severo.

Ricardo afirma que entende o pragmatismo, mas crê que em face das particularidades da CONATRAE não haveria muita necessidade de mudança. **Humberto** afirma que a OAB ter arcado com as suas passagens, ao passo que alguns membros efetivos que serão removidos têm capacidade de custeio, o que seria uma contradição. **Humberto** acredita que mesmo assim é compreensível a redução do pleno da CONATRAE, mas poderia haver algum risco para a OAB custear passagens caso a entidade eventualmente seja movida para observadora. **Daniela** afirma que a conjuntura não é boa e que lhe preocupa sobre quem irá elaborar o RI. Sugere uma estrutura paralela à CONATRAE, independente do que ocorra.

Dante afirma que a representação da sociedade civil não precisa ser explicitada pela minuta de decreto. **Catarina** e **Natalia** acreditam que será um desperdício de esforço neste momento.

Xavier relembra a participação da CPT como membro observador da CONATRAE durante tantos anos e isso mesmo não reduziu sua participação ativa na Comissão. **Xavier** sugere a adoção ao projeto tal como está sendo proposto. **Mércia** expressa preocupação com a falta de suporte aos membros não efetivos da sociedade civil, que são apenas três no momento.

Dante passa à análise da minuta de decreto. **Augusta** sugere a correção do Art.3, §2, e é acolhida a retificação. **Ricardo** sugere uma regra de transição, de forma que o pleno atual possa elaborar os critérios de seleção dos próximos membros. A sugestão é aprovada pela Comissão. **Ana Carolina** sugere a contagem de 24 meses para clarificar a questão da duração do mandato.

Por fim, **Dante** passa à votação de sobre a quantidade de membros da Comissão a ser incluída na proposta. 10 votam por encaminhar a minuta de decreto com o quantitativo reduzido e 9 por enviar o quantitativo atual. A votação então é concentrada apenas nos membros efetivos, e o resultado é que, pelo placar de 5 a 3, também se votou por encaminhar a minuta de decreto com o quantitativo reduzido. Por fim, **Dante** dá a reunião por encerrada.